Diário Oficial

ITAPEVA PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 3011 | Terça-feira, 10 de novembro de 2026



PODER EXECUTIVO

Município de Itapeva
Gabinete da Prefeita
Estado de São Paulo
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Ofício GP nº. 263/2026

Itapeva, 14 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 14.635/2026

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Valor: R$ 365.040,000 (trezentos e sessenta e cinco mil, e quarenta reais)
Vigencia: 12 meses.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo e **AUTORIZO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Atenciosamente,

ADRIANA DUCH [redacted]

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO [redacted]
ND: C=BR, CN=ADRIANA DUCH MACHADO [redacted], O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.14 13:10:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 18878/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, referente a hospedagem para tratamento fora de domicilio de paciente com gestação de risco, atendida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: HOTEL POUSADA DON VALENTE LTDA - **CNPJ: 10.612.162/0001-34** no valor total de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo n°18878/2026.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 09 de Novembro de 2026.

NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO

Assinado digitalmente por NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Videoconferencia, OU=47468717000126, CN=NILBERTO JOSE PEREIRA CARPES FILHO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.09 11:20:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

NILBERTO JOSÉ PEREIRA CARPES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Vaticano n° 1073 – Jardim Europa – Itapeva
CEP 18.406-380 – Fone (015) 3521-1510 – Fax (015) 3521-4195
Site: www.itapeva.sp.gov.br/saude

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 125, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"**DESIGNA** Diretora Escolar para responder, em caráter interino, pela direção da EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Diretora Cleia Maria Moreira de Souza Proença, ocorrida em 15 de outubro de 2026, e da Coordenadora Pedagógica Marialda de Oliveira Lacerda, ocorrida em 13 de maio de 2026, ambas vinculadas à EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura, circunstâncias que demandam providências para assegurar a continuidade da gestão escolar;

CONSIDERANDO que a EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura e a EMEI Prof. José Lúcio Martins atendem ao mesmo segmento de ensino, Educação Infantil, encontram-se localizadas lado a lado, na mesma via pública, e integram um percurso de continuidade do atendimento educacional, no qual os alunos da primeira unidade prosseguem seus estudos na segunda;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 26 de outubro de 2026, com a participação de representantes da Secretaria Municipal da Educação, da Supervisão de Ensino, da Comissão de Atribuição e das equipes gestoras das Unidades Escolares, na qual foi analisada e reconhecida a viabilidade técnica e operacional da proposta de junção das referidas unidades;

CONSIDERANDO que, conforme deliberação registrada na ata da mencionada reunião, as Unidades Escolares manterão sua organização individualizada até o encerramento do ano de 2026, ficando prevista para o ano de 2027 a reorganização de suas atividades, com a transferência da EMEI Prof. José Lúcio Martins para a EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação expressa de designar a Diretora Josiane Valerio Bueno Carlos, atualmente responsável pela EMEI Prof. José Lúcio Martins, para responder também pela direção da EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura até o encerramento do ano de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2026, visando assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da gestão administrativa e pedagógica;

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada a servidora **JOSIANE VALERIO BUENO CARLOS**, Diretora da EMEI Prof. José Lúcio Martins, para responder, em caráter interino e cumulativo, pela direção da **EMEI Prof.ª Edna Muzel de Moura**, até 31 de dezembro de 2026, em conformidade com as deliberações registradas na ata da reunião realizada em 26 de outubro de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implicará afastamento da servidora de suas atribuições na EMEI Prof. José Lúcio Martins, devendo assegurar, durante o período de exercício cumulativo, a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e de gestão de ambas as Unidades Escolares.

Parágrafo único. Durante o período de vigência desta Portaria, as Unidades Escolares permanecerão administrativamente individualizadas, observadas as respectivas estruturas e os procedimentos próprios de funcionamento.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria possui caráter excepcional e temporário, fundamentado na necessidade de continuidade da gestão escolar e na organização administrativa deliberada para o período de transição das unidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2026, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2026.

GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]
Assinado de forma digital por GENI CARDOSO MUZEL SANTOS:[redacted]
Dados: 2026.11.09 16:05:18 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 44/2026 - Processo Administrativo nº **12.802/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal da Cultura –** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ambientação, concepção, fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de ambientação cenográfica temática natalina da Casa da Cultura Cícero Marques.** Recebimento das Propostas a partir do dia **10/11/2026.** Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **25/11/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacao.** Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Adriano de Jesus** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005).** Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Itapeva, 09 de Novembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

.....

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Angelize Braun Galvão

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Nilberto Jose Pereira Carpes Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município
Nelei Katherine de Assis e Vilhena

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2ª Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido

DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br